

DECRETO Nº 201, DE 08 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 125.827,27 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 10.004/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 125.827,27 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.1	PROGRAMA PRATO GAÚCHO - PPG		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(67582)	125.827,27
Recurso: 1665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vincula		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Rec programa prato gaúcho	(1013)	125.827,27
---------------------------	--------	------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 08 de maio de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390